

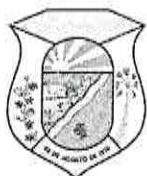


**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-008/2018 - SESA.**

**OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (UNIFORMES, FERRAMENTAS, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO), DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AOS AGENTES DE ENDEMIAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos **07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2018, às 09:00 horas**, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da **Portaria nº 024/2017, de 02 de janeiro de 2017**, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO e WALLISON RABELO CRUZ - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 09:00 às 09:15 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao Certame das seguintes empresas: **01. A DE F LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.577/0001-89; **02. CÍCERA EUDÁSIA ALVES DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.135.365/0001-09; **03. EDUARDO PINTO BARBOSA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.393.102/0001-08. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pelas licitantes. Verificado que as licitantes apresentaram a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou **CREDENCIADAS** as seguintes empresas e seus respectivos representantes, em conformidade com o Relatório de Credenciamento: **A DE F LIMA - ME**, neste ato representada pelo Sr. Alexsandro de Farias Lima, portador do CPF nº 730.407.543-00; **CÍCERA EUDÁSIA ALVES DA SILVA - ME**, neste ato representada pela Sra. Cícera Eudásia Alves da Silva, portadora do CPF nº 001.746.273-86; **EDUARDO PINTO BARBOSA - ME**, neste ato representada pelo Sr. Alfredo Fernandes Barbosa, portador do CPF nº 034.083.103-00. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou à palavra aos representantes presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir os Envelopes "01" - Proposta de Preços das licitantes participantes do Certame, onde as propostas foram lidas, conferidas e rubricadas pela Comissão de Pregão e pelos representantes das mesmas. Após análise das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro declarou **CLASSIFICADAS** as propostas das licitantes **A DE F LIMA - ME, CÍCERA EUDÁSIA ALVES DA SILVA - ME e EDUARDO PINTO BARBOSA - ME**, por atenderem satisfatoriamente às exigências do Edital. Após declarado o resultado do julgamento das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição dos representantes onde os mesmos declinaram de usá-la. Deu-se o início à etapa de lances e/ou negociação às **09:40 horas**, cujo resultado será descrito abaixo:



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-008/2018 - SESA.

LOTE I - FARDAMENTO

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
EDUARDO PINTO BARBOSA - ME	45.868,76	SEM LANCE	-	-
CÍCERA EUDÁSIA ALVES DA SILVA - ME	48.702,00	45.700,00	SEM NEGOC.	45.700,00

**LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE I:** CÍCERA EUDÁSIA ALVES DA SILVA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 45.700,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote I, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante primeira classificada, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **CÍCERA EUDÁSIA ALVES DA SILVA - ME**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE I (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **CÍCERA EUDÁSIA ALVES DA SILVA - ME**, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 45.700,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote II.

LOTE II - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
EDUARDO PINTO BARBOSA - ME	42.415,65	SEM LANCE		
A DE F LIMA - ME	44.932,90	42.300,00	SEM NEGOC.	42.300,00

**LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE II:** A DE F LIMA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 42.300,00 (QUARENTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote II, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante primeira classificada, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **A DE F LIMA - ME**, foi constatado que a mesma não atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, especificamente no que se refere à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** - item d.1 do Edital - não apresentou os contratos relativos aos atestados de aptidão, sendo declarada **INABILITADA**. Após, o Sr. Pregoeiro passou a considerar a proposta de preços classificada em 2º lugar da licitante EDUARDO PINTO BARBOSA - ME. Na sequência, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-008/2018 - SESA.

documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **EDUARDO PINTO BARBOSA - ME**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada **HABILITADA** e sua **PROPOSTA ACEITA**, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE II (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **EDUARDO PINTO BARBOSA - ME**, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 42.415,65 (QUARENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote III.

**LOTE III - TRABALHO DE CAMPO**

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
EDUARDO PINTO BARBOSA - ME	78.516,86	SEM NEGOC.	78.516,86

**LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE III:** EDUARDO PINTO BARBOSA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 78.516,86 (SETENTA E OITO MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

Em já estando declarada **HABILITADA** e sua **PROPOSTA ACEITA**, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE III (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **EDUARDO PINTO BARBOSA - ME**, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 78.516,86 (SETENTA E OITO MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote IV.

**LOTE IV - BLOQUEADOR SOLAR**

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
EDUARDO PINTO BARBOSA - ME	43.680,00	SEM NEGOC.	43.680,00

**LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE IV:** EDUARDO PINTO BARBOSA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 43.680,00 (QUARENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

Em já estando declarada **HABILITADA** e sua **PROPOSTA ACEITA**, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE IV (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **EDUARDO PINTO BARBOSA - ME**, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 43.680,00 (QUARENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote V.

**LOTE V - FERRAMENTAS**

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
EDUARDO PINTO BARBOSA - ME	838,00	SEM NEGOC.	838,00

**LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE V:** EDUARDO PINTO BARBOSA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 838,00 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS).



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-008/2018 - SESA.**

Em já estando declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE V (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **EDUARDO PINTO BARBOSA - ME**, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 838,00 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS). Na seqüência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote VI.

**LOTE VI - PEÇAS DE PULVERIZADOR COSTAL**

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
EDUARDO PINTO BARBOSA - ME	12.278,00	SEM NEGOC.	12.278,00

**LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE IV: EDUARDO PINTO BARBOSA - ME**, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 12.278,00 (DOZE MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS).

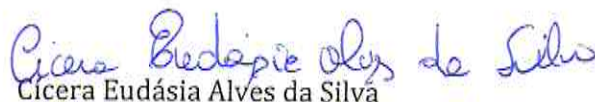
Em já estando declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE VI (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **EDUARDO PINTO BARBOSA - ME**, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 12.278,00 (DOZE MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS).

Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra aos representantes das licitantes, não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da Fase de Lances e/ou Negociação, do Julgamento das Propostas e Habilitação. Os representantes das licitantes renunciaram ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002. Ao concluir, o Sr. Pregoeiro informou que adjudicará posteriormente, após a emissão de Parecer Jurídico por parte da Assessoria Jurídica da Licitação quanto ao processo licitatório em epígrafe, o objeto deste certame em favor das empresas vencedoras, e, em seguida, tendo em vista o resultado acima, encaminhará o presente processo licitatório à Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo à tratar, Eu, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **11:40h** (horário local).

**REPRESENTANTES DAS LICITANTES:**



Alexsandro de Farias Lima  
**A DE F LIMA - ME**



Cícera Eudásia Alves da Silva  
**CÍCERA EUDÁSIA ALVES DA SILVA - ME**





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**


Comissão de Licitação  
419  
Morada Nova - Ce

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-008/2018 - SESA.

  
Alfredo Fernandes Barbosa  
EDUARDO PINTO BARBOSA - ME

**PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:**

  
JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO  
Pregoeiro

  
ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO  
Equipe de Apoio

  
WALLISON RABELO CRUZ  
Equipe de Apoio

